



## RESOLUÇÃO Nº 007/2022 – CAD/UENP

**SÚMULA:** Dispõe sobre distribuição e coleta de termos de ciência e responsabilidade relativos à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito da UENP.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD)

CONSIDERANDO a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da UENP, instituída pela Resolução nº 002/2021 – CAD/UENP

CONSIDERANDO a Política de Tratamento de Dados Pessoais da UENP, instituída pela Resolução nº 003/2021 – CAD/UENP

CONSIDERANDO a proteção de dados como direito fundamental por meio da Emenda Constitucional nº 115/2022

CONSIDERANDO e-protocolo 19.048.194-8;

CONSIDERANDO aprovação do Conselho de Administração em reunião realizada no dia 10 de junho de 2022

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º.** A presente Resolução disciplina sobre o procedimento de distribuição e coleta de termos de ciência e responsabilidade, referentes ao tratamento de dados por todos os operadores de dados da UENP, sendo servidores em sentido amplo, incluindo os vínculos temporários, estagiários, residentes técnicos, bolsistas, terceirizados e eventuais categorias não listadas neste artigo.

**Art. 2º.** O Termo de Ciência e Responsabilidade para Tratamento de Dados Pessoais (geral e simplificado), disponibilizado como anexo à presente resolução (Anexo I e Anexo II), deverá ser assinado e entregue em duas vias físicas, para guarda pelos respectivos responsáveis, nos moldes dos incisos e alíneas abaixo:

I. Servidores (docentes e agentes) efetivos, CRES, cedidos para a UENP e voluntários:

- 1) vinculados ou prestando serviço voluntário em um Campus: na Divisão de RH do respectivo campus;
- 2) vinculados à Reitoria: na PRORH.

II. Estagiários CIEE

- 1) vinculados a um Campus: na Divisão de RH do respectivo Campus;



2) vinculados à Reitoria: na PRORH.

III - Cargos em Comissão – quando o vínculo com a UENP for apenas relativo ao cargo em comissão:

- 1) vinculados a um Campus: na Divisão de RH do respectivo Campus;
- 2) vinculados à Reitoria: na PRORH;

a) Quando, além do Cargo em Comissão, houver vínculo como servidor em um dos campi, seguir o procedimento para Servidores.

IV. Terceirizados (serviços continuados): para os fiscais de contrato que encaminharão à Diretoria Administrativa (Reitoria) para verificação se todos entregaram. O arquivamento será feito na Diretoria Administrativa.

a) Os fiscais de contratos deverão se certificar de coletar o Termo de todos os terceirizados que prestam serviços relativos aos contratos que estão sob sua fiscalização.

V. Residentes:

- 1) vinculados a um Campus: no Gabinete da Direção do Campus ao qual estiver vinculado
- 2) vinculados à Reitoria: em seu respectivo setor (Pró-Reitoria, Coordenadoria, Assessoria, Gabinete da Reitoria)

a) No caso de residentes pagos pelos campi, poderá ser obtida a lista desses junto aos respectivos setores financeiros, a ser utilizada para confirmação de entrega de todos os termos.

VI. Bolsistas de Convênios: para o Coordenador do Convênio que encaminhará ao Centro de Controle de Transferências (CCT-Reitoria), para verificação se todos entregaram. O arquivamento será feito no CCT.

a) Os coordenadores de convênios deverão se certificar de coletar o Termo de todos os bolsistas dos convênios que estão sob sua coordenação.

VII. Bolsistas não relacionados a convênios da UENP:

- 1) vinculados a um Campus: no Gabinete da Direção do Campus ao qual estiver vinculado
- 2) vinculados à Reitoria: em seu respectivo setor (Pró-Reitoria, Coordenadoria, Assessoria, Gabinete da Reitoria)

a) No caso de bolsistas pagos pelos campi, poderá ser obtida a lista desses junto aos respectivos setores financeiros, a ser utilizado para confirmação de entrega de todos os termos.

§1º A Pró-Reitoria de Recursos Humanos e a Divisão de Recursos Humanos de cada campus deverá utilizar a relação do pessoal que se enquadra nos grupos I, II e III, para acompanhamento da entrega do termo por todos desses grupos.

§2º No ato da entrega, uma via deverá ser devolvida ao signatário do termo, como protocolo de recebimento, com nome e assinatura do recebedor e a data do recebimento.



§3º Os setores responsáveis pela coleta, acima relacionados, deverão cientificar os novos ingressantes para cumprimento da presente resolução, com entrega do termo de responsabilidade, devidamente assinado, juntamente com os documentos admissionais, para os casos em que os contratos são realizados diretamente pela UENP e, nos demais casos, no prazo máximo de 15 dias úteis após seu efetivo exercício.

§4º Ao grupo de trabalhadores terceirizados (serviços continuados), elencados no supracitado inciso IV, será utilizada uma versão simplificada do termo indicado neste artigo (Anexo II).

§5º Os setores responsáveis pela coleta dos termos de responsabilidade deverão zelar pela guarda dos documentos.

§6º Havendo casos omissos, ou pessoa não englobada na relação que dispõe o artigo 2º da presente resolução, os esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, cujo contato se dará pelo telefone (43) 3511-3200 ramal 205, pelo celular (43) 99135-1503 ou pelo e-mail [encarregadolgpd@uenp.edu.br](mailto:encarregadolgpd@uenp.edu.br).

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexos:

Anexo I - Termo de Ciência e Responsabilidade para Tratamento de Dados Pessoais (Geral)

Anexo II - Termo de Ciência e Responsabilidade para Tratamento de Dados Pessoais (Simplificado)

Gabinete da Reitora da UENP, em  
Jacarezinho, 13 de junho de 2022.

**Fátima Aparecida da Cruz Padoan**  
Reitora



**TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS  
ANEXO I (Resolução nº 007/2022 - CAD/UENP)**

EU, \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, DECLARO ciência e concordância inequívoca quanto aos  
termos que seguem abaixo:

Disposição
A Lei Geral de Proteção de Dados (nº 13.709/2018) que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais (físicos ou digitais) é de sujeição de qualquer pessoa física ou jurídica com o objetivo de proteger os direitos fundamentais e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.
Reconheço que em caso de acesso a informações pessoais, sensíveis, confidenciais ou não, devo pautar-me de responsabilidade diariamente na proteção destas.
Com a referida Lei, deverão ser adotadas práticas em relação ao exercício de meu cargo/função para tratamento de dados pessoais em formato de documentos físicos e/ou digitais dos quais tenho acesso, ainda que eventualmente, não sejam disseminados ou utilizados de maneira não ética.
Tenho ciência de que as credenciais de acesso (login e senha) são de uso pessoal e intransferível. É de minha inteira responsabilidade todo e qualquer prejuízo causado pelo fornecimento de minha senha pessoal a terceiros, independente do motivo.
Tenho ciência de que, com o término do meu vínculo legal, jurídico e/ou contratual com a UENP, serão cessadas as minhas permissões de uso dos sistemas que contêm dados pessoais.
Por meio deste documento, comprometo-me ainda a: a) Não efetuar gravação ou cópia da documentação sigilosa ou pessoal a que tiver acesso para fins diversos não relativos à função ou cargo; b) Manter a necessária cautela quando da exibição de dados em tela, impressora ou na gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar o conhecimento desses por pessoas não autorizadas; c) Ao me ausentar da estação de trabalho encerrar a sessão de uso do navegador, bloquear estação de trabalho, garantindo assim a impossibilidade de acesso indevido por terceiros; d) Alterar senhas de acesso regularmente, sempre que for requisitado ou que tenha suspeição de descoberta por terceiros, não usando combinações simples que possam ser facilmente descobertas; e) Não navegar em sites pornográficos, defensores do uso de drogas, de pedofilia ou sites de cunho racista e similares ou realizar qualquer atividade tipificada como crime, bem como não fazer download de material protegido por direitos autorais ou com conteúdo impróprio; f) Realizar o armazenamento e descarte de documentos físicos e mídias, como CDs, pendrives, etc., de acordo com as políticas definidas pela UENP. g) Adotar quaisquer outras medidas necessárias ao efetivo uso e proteção de dados de modo seguro e com as finalidades específicas pelas quais foram fornecidos.
Entendo que posso responder em âmbito administrativo e judicial pelas consequências das ações ou omissões de minha parte que possam pôr em risco ou comprometer privacidade, segurança e liberdade dos titulares dos dados confiados à Universidade Estadual do Norte do Paraná.
Respeitarei as normas de segurança dispostas na <b>LGPD</b> , na <b>Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (Política de Privacidade de Dados Pessoais)</b> , na <b>Política de Tratamento de Dados Pessoais da UENP (Política de Tratamento de Dados Pessoais)</b> , e outras impostas por políticas de segurança implantadas na Universidade.
Em caso de dúvida, ameaça ou possibilidade de violação aos dados pessoais/dados pessoais sensíveis, deverei comunicar ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Universidade.

Reiterando a ciência e concordância com todos os itens acima, bem como da responsabilidade exigida com a LGPD, a Política de Privacidade de Dados Pessoais e a Política de Tratamento de Dados Pessoais, firmo o presente.



---

Assinatura

---

/ /  
Data



**TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PARA TRATAMENTO DE DADOS  
PESSOAIS (SIMPLIFICADO)  
ANEXO II (Resolução nº 007/2022 - CAD/UENP)**

EU, \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, DECLARO ciência e concordância inequívoca quanto aos  
termos que seguem abaixo (rubricar cada disposição):

Disposição	Ciência e concordância (rubrica)
A Lei Geral de Proteção de Dados (nº 13.709/2018), LGPD, diz respeito ao tratamento de dados pessoais (físicos ou digitais), e determina que é necessário o cuidado com as informações de pessoas obtidas em razão de meu emprego/cargo.	
Caso tenha acesso a algum dado pessoal, deverei manter responsabilidade para sua proteção e não divulgação, tomando todas as medidas possíveis para preservar a privacidade, segurança e liberdade dos titulares dos dados pessoais.	
Não manipularei documento físico ou digital com informações das quais não sou autorizado para tal.	
Caso descumpra as medidas de segurança e sigilo das informações, poderei responder administrativa, civil e criminalmente.	
Respeitarei as políticas e normas de proteção de dados pessoais existentes na UENP, em especial as Resoluções 002/2021 e 003/2021 CAD/UENP, e demais que venham a ser editadas para atendimento da LGPD.	
Em caso de dúvida, consultarei o fiscal de contrato (responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços).	

Reiterando a ciência da responsabilidade exigida com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), firmo o presente:

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data